



---

## Pedido de esclarecimento - EDITAL Nº 023/2026

---

**Rafaela Mendes Brito** <comercial.petro@metrominas.com.br>  
Para: "licitacoes@senarms.org.br" <licitacoes@senarms.org.br>

1 de abril de 2026 às 16:50

Prezados Senhores,

No que se refere ao Item 21 – Detector Multigás 4 em 1, constante no Termo de Referência, do EDITAL Nº 023/2026, observa-se a previsão de fornecimento do equipamento acompanhado de “**kit padrão de acessórios**”.

Entretanto, não foram especificados os componentes que integram referido kit.

Dessa forma, para fins de correta formulação da proposta e atendimento integral às exigências do edital, solicitamos a gentileza de esclarecer quais itens deverão compor o “kit padrão de acessórios”.

O presente esclarecimento mostra-se imprescindível para garantir a isonomia entre os licitantes e a adequada comparação das propostas.

Certos de vossa atenção, permanecemos no aguardo.

Atenciosamente,



**Rafaela Brito** | Contratos e  
Licitações Estratégicas  
[comercial.petro@metrominas.com.br](mailto:comercial.petro@metrominas.com.br)

**Endereço para envio de equipamentos:**  
Rua Caviúna, 170, Horto  
Ipatinga/MG | CEP: 35160-295  
**(31) 3821-2691 (Ramal)**  
**(31) 3821-6370 (Geral)**

[www.metrominas.com.br](http://www.metrominas.com.br)

---

 **Esclarecimento.pdf**  
188K

## Esclarecimento – Item 21 (Detector Multigás 4 em 1)

Prezados Senhores,

No que se refere ao Item 21 – Detector Multigás 4 em 1, constante no Termo de Referência, do EDITAL N° 023/2026, observa-se a previsão de fornecimento do equipamento acompanhado de **“kit padrão de acessórios”**.

Entretanto, não foram especificados os componentes que integram referido kit.

Dessa forma, para fins de correta formulação da proposta e atendimento integral às exigências do edital, solicitamos a gentileza de esclarecer quais itens deverão compor o “kit padrão de acessórios”.

O presente esclarecimento mostra-se imprescindível para garantir a isonomia entre os licitantes e a adequada comparação das propostas.

Certos de vossa atenção, permanecemos no aguardo.

Atenciosamente,

01 de abril de 2024

**ANDERSON LUIZ BABILON**  
Sócio Administrador  
**MMG SOLUCOES EM METROLOGIA LTDA**  
12.472.941/0001-07

**RESPOSTA – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2026 – EDITAL N.º 023/2026.**

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de materiais de construção, materiais elétricos, EPI e segurança, visando atender as demandas do **Centro de Excelência em Bovinocultura de Corte Senar MS** e do **SENAR-AR/MS**.

Senhores (as),

Primeiro esclarecimento que se faz necessário:

**O SERVIÇO NACIONAL DE APREDIZAGEM RURAL - SENAR-AR/MS**, assim como todos os Serviços Sociais Autônomos – Sistema “S”, subordinam-se aos Regulamentos dessas Entidades, que possuem regras próprias e simplificadas para a contratação aquisição de obras, bens e serviços.

Diante disso, os Sistemas “S”, não se submetem à aplicação da Lei de Licitações e Contratos, sendo sua aplicação absolutamente facultativa, tendo em vista a inexistência de norma jurídica que obrigue tais Entidades a ela se subterrem.

Conclui-se, portanto, que os problemas relacionados a licitação e aos contratos administrativos devem ser colmatados à luz do Regulamento de Licitações e Contratos dos Serviços Sociais Autônomos. No caso desta Regional, aplica-se o Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR, revisto e consolidado pela Resolução nº 030/2024/CD, de 02/05/2024 do Conselho Deliberativo do SENAR, que deve ser interpretado de acordo com as premissas afetas à natureza jurídica privada dos Serviços Sociais Autônomos, em especial à seleção da proposta mais vantajosa e garantia da transparência, da isonomia, da ética, da integridade, da legitimidade, da eficiência, da celeridade e da objetividade da aplicação dos recursos, práticas de controle e de colaboração, bem como o alcance de suas finalidades institucionais.

Não sendo este suficiente, deve-se buscar a solução nas normas de direito civil vigentes e nos princípios gerais do direito privado.

**DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:** Trata-se de análise de pedido de esclarecimento protocolado tempestivamente pela interessada **MMG SOLUCOES EM METROLOGIA LTDA**

inscrita no CNPJ nº 12.472.941/0001-07, com relação às disposições editalícias contidas no Pregão em epígrafe, em exercício à faculdade estabelecida no item 4 do Edital n.º 023/2026.

#### **DOS ESCLARECIMENTOS:**

*1. No que se refere ao Item 21 – Detector Multigás 4 em 1, constante no Termo de Referência, do EDITAL N° 023/2026, observa-se a previsão de fornecimento do equipamento acompanhado de “kit padrão de acessórios”.*

*Entretanto, não foram especificados os componentes que integram referido kit. Dessa forma, para fins de correta formulação da proposta e atendimento integral às exigências do edital, solicitamos a gentileza de esclarecer quais itens deverão compor o “kit padrão de acessórios”.*

*O presente esclarecimento mostra-se imprescindível para garantir a isonomia entre os licitantes e a adequada comparação das propostas.*

#### **O SENAR-AR/MS esclarece que:**

**a) Item 21** da descrição detalhada do objeto do Termo de Referência:

DETECTOR MULTI GÁS 4 EM 1 PORTÁTIL - GASES DETECTADOS: GASES COMBUSTÍVEIS (EX), MONÓXIDO DE CARBONO (CO), SULFETO DE HIDROGÊNIO (H<sub>2</sub>S), OXIGÊNIO (O<sub>2</sub>), CAPAZ DE MONITORÁ-LOS SIMULTANEAMENTE. DISPLAY DIGITAL COM INDICAÇÃO DE CONCENTRAÇÃO, ALARMES VISUAIS, SONOROS E VIBRATÓRIOS CONFIGURÁVEIS. ACOMPANHA BOMBA INTERNA PARA AMOSTRAGEM ATIVA, BATERIA RECARREGÁVEL, CARREGADOR, MANGUEIRA DE AMOSTRAGEM **E KIT PADRÃO DE ACESSÓRIOS**. ESTRUTURA RESISTENTE A IMPACTOS, PROTEÇÃO CONTRA RESPINGOS DE ÁGUA E POEIRA (MÍNIMO IP54). CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO INCLUSO. ID INTERNO: 22969

O referido **kit padrão de acessórios** compreende os itens essenciais que acompanham o equipamento, além da bomba interna para amostragem ativa, bateria recarregável, carregador e mangueira de amostragem já explicitados no descritivo técnico, a saber: **filtros de limpeza, máscara de calibração e chave multifuncional**.

Campo Grande/MS, 02 de abril de 2026.

Simeão Arantes de Azevedo  
Comissão Permanente de Licitação

Maria Clara Trautwein Rezende  
Comissão Permanente de Licitação

## IV - Resposta Pedido de Esclarecimento

Código do documento: DOC-4BEC8B0E-281C-4D96-87AC-7D175D8C57B4

Hash SHA256: 86bc8fab595a7954a5b28186d35f1b6e36f22992dd3a533e61608aa4218d21a1

Hash SHA512: 61ad252f14c32f89086e6e81f4c1aa5ec7d0f2fb7c41d7e5649531ce01e15ba02e6d91b9d6e12bfd35bde8531cec389d5d593c3cc62eb72db6687f50da582330



## Assinaturas



SIMEÃO ARANTES DE AZEVEDO - E-mail: senarms:simeao.azevedo - IP:  
172.31.25.36 - Documento de identificação informado(CPF): 01771100150 -  
Geolocalização: Não informado - Data: 2026-04-02 14:20:53-03:00 -  
Navegador: Chrome - Sistema Operacional: Windows.

*Simeão Arantes De Azevedo*



MARIA CLARA TRAUTWEIN REZENDE - E-mail: senarms:maria.rezende - IP:  
172.31.25.36 - Documento de identificação informado(CPF): 04099999971 -  
Geolocalização: Não informado - Data: 2026-04-02 14:24:21-03:00 -  
Navegador: Chrome - Sistema Operacional: Windows.

*Maria Clara Trautwein Rezende*